

DECRETO Nº. 076, de 30 de setembro de 2018.



“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - MS”.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO**, no Município de Tacuru, no dia **01 de outubro de 2018** nas repartições públicas municipais da administração direta e autarquias, em reverência a memória do Sr **ELIZEU MARTINS**, ex-diretor, professor e coordenador da Escola Indígena Municipal Ubaldo Arandu Kwe-mi, grande colaborador do município de Tacuru – MS em especial da comunidade Indígena Sassoró.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru MS, em 30 (trinta) de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Pelegrini
CPF: 558.631.241-72
Prefeito Municipal de Tacuru